DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº027/2025
Processo nº 011/2020. Pregão nº 001/2020.
Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem de Ultrassonografia, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.
Objetivo: prorrogação de prazo contratual por período de 02 (dois) meses.
Contratada: Oncologia Baston S/S, sob CNPJ nº 13.055.341/0001-06.
Firmado em: 18/08/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 025/2025
Processo nº 021/2024. Inexigibilidade nº 002/2020.
Objeto: Contratação de empresa para
aquisição de vales transporte da linha municipal, em forma de recarga para cartão
magnético.
Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses.
Contratada: Ação Transporte e Turismo Ltda.
Firmado em: 15/08/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Processo nº 043/2022. Termo Aditivo nº 026/2025. Dispensa nº 027/2022.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços de CFTV (vídeo vigilância) e manutenção preventiva e corretiva de rede de telefonia e internet.
Contratada: Jetel Serviços em Tecnologia Digital e Telecomunicações Ltda.
CNPJ nº 15.436.651/0001-04.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em 15/08/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025
Processo nº 027/2025. Dispensa nº 020/2025
Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de restruturação de instalações de internet, telefonia e CFTV
Contratada: Jetel serviços em tecnologia digital e telecomunicações ltda. - CNPJ nº 15.436.651/0001-04
Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Firmado em 15/08/2025. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Termo de Rescisão

Termo de Rescisão - CRISTINA WIAZOWSKI, resolve na qualidade de autoridade competente com fulcro no Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e Claúsula 12.2 do Contrato nº 131/2022, RESCINDIR o presente contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços para implantação de TV corporativa em 20 posições de transmissão, com fornecimento em comodato do player com respectivas licenças do software e hardware, dos aparelhos televisores com suportes instalados, nos seguintes setores da administração: conforme Termo de Referência Anexo I. Mongaguá, 15 de agosto de 2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Edital nº 001/2025

Chamamento Público CMDCA

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 11/2025 – CMDCA, de 11 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2290, de 01 de outubro de 2008, e com a Lei Municipal 3375, de 5 de dezembro de 2024, convoca por meio deste Edital as Entidades interessadas regularmente constituídas e inscritas no CMDCA com atuação em Mongaguá, e representantes da Sociedade Civil, representativas dos segmentos abaixo indicados, a se cadastrarem junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos Municipais, no período de **25 de agosto a 25 de setembro de 2025**, para participarem do processo de escolha de seus representantes para compor o CMDCA para o quadriênio 2025/2029, conforme regras dispostas, à saber:

1. DA REALIZAÇÃO E OBJETIVO

1.1 - A Reunião Pública para eleição da Sociedade Civil a que se refere o art. 8º da Lei Municipal nº 2290, de 01 de outubro de 2008, que tenham interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, será organizada e realizada de acordo com este EDITAL, com o objetivo de preencher os seguintes assentos:

1.1.1 – 06 (seis) membros titulares e suplentes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes de cada segmento listado abaixo:

a) Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto a crianças e adolescente;

b) Representações de pais ou mães ou responsáveis de crianças e adolescentes;

c) Representações de trabalhadores na área da infância e juventude por meio de participantes que atuem na área da educação, na área da saúde, na área da assistência social, na área de esportes, na área da cultura ou na área do direito.

1.2 – A Reunião Pública será aberta ao público em geral e será realizada no dia **09 de outubro de 2025, das 09h00min até 11h00min, no Clube Itapoan, situado na Av. Marina, 07 – Centro, Mongaguá/SP.**

1.3 – Os titulares eleitos serão os 02 (dois) mais votados de cada segmento – em caso de empate, haverá uma segunda eleição no mesmo dia somente para votação dos empatados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

1.4 – Os candidatos que concorreram e não foram eleitos como titulares serão suplentes – respeitada a ordem decrescente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As Entidades e Sociedade Civil interessadas deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais e indicar seus representantes entre os dias 25 de agosto a 25 de setembro de 2025, junto a Casa dos Conselhos Municipais de Mongaguá, situado à Avenida Marina, nº 07, salas 01 e 02 - (Clube Itapoan), piso superior, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 11h30min ou das 13h00min até 16h00min, mediante apresentação da documentação constante no Anexo I.

2.2 - Serão indeferidas as inscrições das Entidades que não apresentarem a documentação exigida no Anexo I até o prazo final do horário estabelecido no item 2.1.

2.2.1 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo estipulado para as inscrições.

2.3 - A análise das inscrições será conduzida pela Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 11/2025 – CMDCA, de 11 de agosto de 2025.

2.4 - Todas as etapas deste Chamamento Público serão publicadas no Diário Oficial do Município de Mongaguá. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento das informações divulgadas. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (13) 3507-5746 – Casa dos Conselhos.

3. DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

3.1 - Serão considerados participantes da Reunião Pública, com direito a voz, todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro.

3.2 - Os participantes com direito a voz, poderão fazer uso da palavra antes da votação, obedecendo-se os seguintes critérios:

I – O participante deverá se inscrever junto à Comissão Eleitoral para fazer uso da palavra;

II – O uso da palavra deverá se restringir a 1 (um) minuto, no máximo, improrrogáveis.

3.3 - O prazo legal para indicação dos representantes das Entidades, encerrar-se-á na data e horário constante no 2.1.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 – Os conselheiros serão eleitos na Reunião Pública que será realizada no dia **09 de outubro de 2025**, podendo participar da mesma as Entidades e pessoas habilitadas previamente junto a Casa dos Conselhos. O processo de votação será acompanhado pela Comissão Eleitoral e a esta comissão caberá a proclamação do nome das Entidades e pessoas eleitas.

4.1.1 - Cada candidato interessado em compor o CMDCA, poderá fazer uma breve apresentação, bem como expor os motivos da sua candidatura aos demais participantes, tendo para tanto o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

4.2 - A apresentação e exposição deverá obrigatoriamente ser feita de forma oral, vedada a utilização de multimídia e similares.

4.2.1 - A ordem de apresentação será a mesma da inscrição, salvo prévio ajuste entre os participantes da eleição com anuência da Comissão Eleitoral.

4.3 – A votação é aberta para qualquer cidadão apto a votar e com domicílio eleitoral de Mongaguá.

4.4 - Cada pessoa com direito a voto deverá votar em 1 (um) candidato por segmento, por meio de cédula.

5. DO QUORUM

5.1 - Considera-se Quórum mínimo para a realização da eleição, o comparecimento dos candidatos, na data, local e horário da Reunião Pública e de acordo com o número de cadeiras constantes no item 1.1.1.

5.1.1 - Não sendo preenchidas as cadeiras constantes do item 1.1.1, serão consideradas vagas, cabendo ao CMDCA, após a posse dos novos membros, deliberar sobre o caso.

6. DOS ELEITOS

6.1 - Serão considerados eleitas pessoas com maior número de votos, de modo a preencher as cadeiras constantes no item 1.1.1 e que terão representatividade no CMDCA, até o final do quadriênio 2025/2029.

6.1.1 - Os eleitos não terão direito a permanência automática no CMDCA para o próximo quadriênio, podendo concorrer normalmente às eleições do quadriênio subsequente.

6.2 - Havendo igualdade de votos, haverá uma segunda eleição no mesmo dia somente para a votação dos empatados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

7. DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da eleição será divulgado ao término das votações, sendo comunicados, bem como anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

8. DA POSSE DOS ELEITOS

8.1 - Os eleitos tomarão posse para cumprirem o mandato até o término do quadriênio 2025/2029, que ocorrerá após serem nomeados por meio de ato do Poder Executivo, que será divulgado no Diário Oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital.	**22/08/2025**
Período de Inscrições.	**25/08/2025 à 25/09/2025**
Análise das Inscrições.	**26/09/2025**
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e/ou indeferidas.	**29/09/2025**
Interposição de Recursos das Inscrições.	**30/09/2025 à 01/10/2025**
Análises dos recursos.	**02/10/2025 à 03/10/2025**
Publicação final das inscrições deferidas.	**03/10/2025**
Reunião Pública (eleição).	**09/10/2025**
Publicação Final dos candidatos eleitos	**06/10/2025**
Posse dos Conselheiros.	**A definir**

Rosângela Aparecida Assorino
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ANEXO I – Relação de documentos necessários para inscrição

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

1 - Cópia atualizada do estatuto registrado;

2 - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

4 - Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mongaguá/SP.

5 – Requerimento de Inscrição **(Anexo II)** e Ficha de Cadastro de Conselheiro, 1 Titular e 1 Suplente por entidade **(Anexo III)**.

6 - Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

b) Representantes de pais ou mães ou responsáveis de crianças e adolescente:

1 – Requerimento de Inscrição **(Anexo II)** e Ficha de Cadastro de Conselheiro **(Anexo III)** preenchidos, juntamente com cópia do RG;

2 – Cópia da Certidão de Nascimento do filho(a).

c) Representantes de trabalhadores na área da infância e juventude por meio de participantes que atuem na área da educação, na área da saúde, na área da assistência social, na área de esportes, na área da cultura ou na área do direito:

1 – Requerimento de Inscrição **(Anexo II)** e Ficha de Cadastro de Conselheiro **(Anexo III)** preenchidos, juntamente com cópia do RG;

2 – Cópia do Holerite ou Carteira de Trabalho.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ANEXO II - Requerimento de Inscrição **Inscrição:_____**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ou CIDADÃO:
a) NOME ou (RAZÃO SOCIAL): _____
b) CNPJ ou CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ELEIÇÃO: (somente para Entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

Eu, _____, já qualificado conforme acima, SOLICITO A INSCRIÇÃO da ( ) entidade ou ( ) sociedade civil, acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das Entidades e representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a continuidade do quadriênio 2025/2029, nos termos da Lei Municipal nº 2.290, de 01 de outubro de 2008.
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto no regulamento do Edital de Chamamento nº 001/2025.
OPÇÃO DE SEGMENTO: Item _____ (de acordo com Item 1.1.1 do Edital)

OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constante em seu Anexo I.
Nestes termos, pede deferimento.

Mongaguá/SP, _____de_____de 2025.

_____
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

CADASTRO DE CONSELHEIRO ( ) **Titular**

( ) **Suplente**

Ao Conselho: _____

*Instituição ou Diretoria que representa:_____

*Nome:_____

*Data de Nascimento:____/____/____

*CPF:_____

*RG: _____ Órgão Emissor:____/___Data de Emissão:____/___/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____Zona: _____Seção: _____

Estado Civil:_____

Escolaridade:_____

Profissão:_____

Nº de Registro Profissional:_____

*E-mail:_____

Tel.:( ) _____ *Cel: ( ) _____

*End. Residencial: _____

*Bairro:_____*Cidade:_____*CEP:_____

Vínculo com a instituição ou cargo/função:

_____ _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

Mongaguá, ____ de _____ de _____

_____
Representante da Instituição / Diretoria

_____
Candidato

OBRIGATÓRIO: PREENCHER OS DADOS COM **(*)** e **ANEXAR CÓPIA DO RG.**

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br